



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000008/2021  
**Processo:** 9188-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Resolução apresentado a esta Casa Legislativa pelo nobre vereador Júlio Rossignoli com o objetivo de criar o PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM para homenagear pessoas idosas através da Câmara de Vereadores.

Conforme parecer dado pela douta Diretoria Jurídica, a proposta está dentro da competência do município em legislar sobre matérias de interesse local. Outrossim, por tratar de questões afetas à organização administrativa, segundo artigo 179 do Regimento Interno, há que ser proposto pela Mesa Diretora.

Em seguida, foi levado ao conhecimento do autor da proposta, que informou sobre as intenções de adequação do projeto, assim que lhe for dada oportunidade, seguindo os trâmites da Casa.

Assim, por oportuno manifestamos, como a douta Diretoria Jurídica e demais vereadores da Comissão, que feito os reajustes solicitados, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, considerando a proposta legal e constitucional.

Palácio Barbosa Lima, 09 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT